



RESOLUÇÃO Nº 070/2018.

Dispõe sobre a aprovação do Programa de Gestão e Desenvolvimento Regional do Turismo

A ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária do dia 28 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO, a faculdade de formar consórcios públicos previsto no Artigo 241, da Constituição da República de 1988, na Lei Federal nº 11.107/2005 e regulamentada pelo Decreto Nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007; e,

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo de Intenções para a criação do Consórcio Intermunicipal Portal da Mata Sul, sob a forma de Associação Pública, nos termos das leis municipais ratificadoras e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Programa de Gestão e Desenvolvimento Regional do Turismo na forma do Anexo I a esta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Formoso, 28 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Araújo Hacker
Presidente